

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-CARATINGA Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Aprova o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na UPGRH5 - Caratinga, referente aos exercícios de 2021 a 2025 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (CBH-Caratinga), no uso de suas atribuições, definidas por lei e demais normas complementares e considerando o disposto na Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 01, de 27 de fevereiro de 2019, que estabelece o seu regimento interno e:

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH) e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes (PARHs), aprovados em 2010 e 2011, com horizonte de planejamento até 2030;

Considerado as Deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 304 e 305, de 20 de junho de 2011, que aprovam, respectivamente, o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu.

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre a Associação Pró Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) para o desempenho das funções de entidade equiparada junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas mineiros afluentes do rio Doce;

Considerando a Portaria IGAM nº 52, de 25 de outubro de 2019, que estabelece procedimentos e normas para aplicação dos recursos, prestação e deliberação das contas com recurso da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das Agências de Bacias Hidrográficas e das Entidades a elas equiparadas do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o Plano de Aplicação Plurianual para a Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga (PAP-Caratinga) foi elaborado em consonância com as diretrizes previstas no Manual de Execução dos Contratos de Gestão, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), para regulamentar o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019;

Considerando que os valores previstos no Plano de Aplicação Plurianual (PAP) foram definidos a partir das estimativas de arrecadação previstas no Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2020 e saldo existente nas contas bancárias da AGEVAP;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica do Plano de Recursos Hídricos (CTPLANO) realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando parecer favorável emitido pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando as discussões ocorridas durante Reunião Extraordinária do CBH-Caratinga, realizada no dia 13 de abril de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação Plurianual - PAP, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na UPGRH5 – Caratinga, no período de 2021 a 2025.

Art. 2º O Plano de Aplicação Plurianual está organizado em 03 (três) eixos:

- Eixo 1 - Programas e Ações de Gestão;
- Eixo 2 - Programas e Ações de Planejamento;
- Eixo 3 - Programas e Ações Estruturais.

Parágrafo único. Cada eixo está organizado em subcomponentes, ação programada e atividade a ser executada com as respectivas previsões orçamentárias, assim como a sua identificação no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

Art. 3º Na vigência do PAP, com base em análise da Câmara Técnica, especialmente no que se referem aos dados relativos a resultados esperados, as atividades poderão ser revistas ou aglutinadas, bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas.

§1º A AGEVAP poderá propor, a qualquer tempo, à Diretoria do CBH, para aprovação em plenário, mediante análise prévia das câmaras técnicas competentes, o remanejamento de valores das rubricas previstas no PAP, conforme previsto no caput, desde que devidamente justificado.

Art. 4º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG – no âmbito do CBH-Caratinga é encarregado de encaminhar relatório anual de execução do PAP para análise da Diretoria do Comitê, que por sua vez o submeterá para a aprovação do Plenário na primeira reunião ordinária de cada ano.

Art. 5º A execução do PAP está baseada nas seguintes premissas:

- I. O repasse integral dos recursos arrecadados anualmente pela cobrança pelo uso da água na UPGRH5 - Caratinga pelo Poder Público Estadual;
- II. A celeridade do processo de contratação dos programas e projetos a serem executados pela AGEVAP;
- III. O cumprimento da previsão de arrecadação da cobrança pelo uso da água na UPGRH5 – Caratinga

Art. 6º No último ano de vigência do PAP, em período não inferior a 120 (cento e vinte) dias para o seu término, a AGEVAP apresentará uma proposta para o novo PAP no período subsequente.

Art. 7º Do total dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga, 7,5% serão destinados ao custeio da AGEVAP.

Art. 8º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Caratinga, 13 de abril de 2021.




NÁDIA DE OLIVEIRA ROCHA

Presidente do CBH-Caratinga

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - CBH-CARATINGA – 2021/2025

 PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL - PAP 2021 a 2025 - RECURSOS ESTADUAIS									
UGRH5 - CARATINGA									
EIXOS TEMÁTICOS - INVESTIMENTOS			VALORES (Mil R\$)					TOTAL	%
			2021	2022	2023	2024	2025		
EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO		160	460	160	165	165	1.110	11,78%
EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO		0	0	1.312	0	0	1.312	13,92%
EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS		2.000	2.000	2.000	1.000	0	7.000	74,29%
TOTAL			2.160	2.460	3.472	1.165	165	9.422	100,00%
							SALDO EM 2025	0	
% REND	% INV	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%
4,00%	92,50%	SALDO - 28/02/2021	4.209					4.209	41,32%
1,00%	92,50%	ESTIMATIVA DE ARRECADACÃO	1.665	833	833	833	833	4.995	49,04%
	100,00%	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO	44	44	44	44	44	218	2,14%
INVESTIMENTO 2021 a 2025			5.918	876	876	876	876	9.422	92,50%
% REND	% INV	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL	%
4,00%	7,50%	SALDO - 28/02/2021	341					341	3,35%
1,00%	7,50%	ESTIMATIVA DE ARRECADACÃO	135	68	68	68	68	405	3,98%
	100,00%	ESTIMATIVA DE RENDIMENTO	4	4	4	4	4	17,69	0,17%
CUSTEIO 2021 a 2025			480	71	71	71	71	764	7,50%
TOTAL INVESTIMENTOS + CUSTEIO - 2021 a 2025			6.397	947	947	947	947	10.186	100,00%

UGRH5 - CARATINGA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					TOTAL	%
			2021	2022	2023	2024	2025		
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	140	140	140	145	145	710	7,54%
1.	FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL		140	140	140	145	145	710	7,54%
P61.2	Promover fortalecimento dos comitês		100	100	100	100	100	500	5,31%
1.1.	P61.2.1	Organização e realização de reuniões, eventos internos e externos do comitê de bacia hidrográfica	50	50	50	50	50	250	
1.1.	P61.2.2	Participação dos membros do comitê de bacia hidrográfica em reuniões e eventos internos e externos	50	50	50	50	50	250	
P71	Programa de Comunicação Social		20	20	20	25	25	110	1,17%
1.1.	P71.1	Elaboração e operacionalização do Plano de Comunicação Social	20	20	20	25	25	110	
P72	Programa de Educação Ambiental		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.1.	P72.1	Elaboração e operacionalização de um programa de educação ambiental	0	0	0	0	0	0	
P73	Programa de Treinamento e Capacitação		20	20	20	20	20	100	1,06%
1.1.	P73.1	Contratação de cursos de capacitação em gestão de recursos hídricos	20	20	20	20	20	100	

UGRH5 - CARATINGA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					%	
			2021	2022	2023	2024	2025		TOTAL
1.	EIXO 1 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE GESTÃO	20	320	20	20	20	400	4,25%
2.	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		20	320	20	20	20	400	4,25%
PLAN	Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.2.	PLAN1	Revisão e atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	
P31	Programa de Convivência com as Cheias		0	0	0	0	0	0	0,00%
1.2.	P31.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de alerta a cheias e inundações	0	0	0	0	0	0	
P61a	Projeto Desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce;		20	20	20	20	20	100	1,06%
1.2.	P61a.1	Desenvolvimento, implantação, manutenção ou atualização de sistemas de informações - SIGA Sistema Integrado de Gestão das Águas	20	20	20	20	20	100	
P61.1	Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da bacia		0	300	0	0	0	300	3,18%
1.2.	P61.1.1	Recadastramento dos usuários da bacia	0	300	0	0	0	300	

UGRH5 - CARATINGA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					%	
			2021	2022	2023	2024	2025		TOTAL
2.	EIXO 2 -	PROGRAMAS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0	0	1.312	0	0	1.312	13,92%
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO		0	0	1.312	0	0	1.312	13,92%
P11	Programa de Saneamento da Bacia		0	0	1.062	0	0	1.062	11,27%
2.1.	P11.1	Elaboração de projetos para otimização de SES.	0	0	1.062	0	0	1.062	
P41	Programa de Universalização do Saneamento		0	0	250	0	0	250	2,65%
2.1.	P41.1	Apoio na elaboração de PMSB.	0	0	0	0	0	0	
2.1.	P41.2	Elaboração de projetos para otimização de SAA	0	0	250	0	0	250	

UGRH5 - CARATINGA									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS			VALORES (Mil R\$)					%	
			2021	2022	2023	2024	2025		TOTAL
3.	EIXO 3 -	PROGRAMAS E AÇÕES ESTRUTURAIS	2.000	2.000	2.000	1.000	0	7.000	74,29%
1.	PROGRAMA DE SANEAMENTO		800	800	800	400	0	2.800	29,72%
P42	Programa de Expansão do Saneamento		800	800	800	400	0	2.800	29,72%
3.1.	P42.1	Programa Rio Vivo - construção de fossas sépticas e TEVAP	800	800	800	400	0	2.800	40%
3.2.	P42.2	Implantação e otimização de obras de esgotamento sanitário	0	0	0	0	0	0	
3.3.	P42.3	Implantação e otimização de obras de abastecimento de água	0	0	0	0	0	0	
2.	PROGRAMA HIDRO AMBIENTAL		1.200	1.200	1.200	600	0	4.200	44,58%
P12	Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos		200	200	200	100	0	700	7,43%
3.2.	P12.1	Programa Rio Vivo - construção de barraginhas ou poços secos	200	200	200	100	0	700	10%
P22	Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura		0	0	0	0	0	0	0,00%
3.2.	P22.1	Instalação de aspersores de vazão nos produtores rurais	0	0	0	0	0	0	
P24	Programa Produtor de Água		0	0	0	0	0	0	0,00%
3.2.	P24.1	Implantação de programas de pagamento por serviços ambientais - PSA	0	0	0	0	0	0	
P52	Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)		1.000	1.000	1.000	500	0	3.500	37,15%
3.2.	P52.1	Programa Rio Vivo - execução de proteção de nascentes	1.000	1.000	1.000	500	0	3.500	50%
3.2.	P52.2	Recuperação de nascentes urbanas	0	0	0	0	0	0	
3.	SUSCETIBILIDADE A ENCHENTES		0	0	0	0	0	0	0,00%
P31	Programa Convivência com as cheias		0	0	0	0	0	0	0,00%
3.3.	P31.1	Implantação de réguas linimétricas	0	0	0	0	0	0	